

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS COM CADEIRAS E CADEIRAS AVULSAS

DA INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fornecer uma análise técnica e econômica para a contratação de empresa especializada na **locação de conjunto de mesas com cadeiras e cadeiras avulsas**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer da Prefeitura Municipal de Canas-SP.

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer

DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

A contratação tem como finalidade garantir a estrutura física necessária para a realização de eventos culturais, esportivos, reuniões, formaturas e atividades congêneres, promovidas pela Administração Pública. A locação dos itens será feito por meio de **Ata de Registro de Preços**, modalidade que se mostra mais adequada frente à natureza eventual da demanda.

A empresa contratada deverá entregar os materiais higienizados, em perfeito estado de conservação e dentro dos padrões de segurança e qualidade definidos no Termo de Referência. Os conjuntos e cadeiras devem apresentar uniformidade estética e funcional.

A Locação será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Serviço (AS), respeitando a vigência da ata.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Município não possui plano de contratação anual atualmente.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, é necessária a contratação, por meio de procedimento licitatório, de empresa cujo ramo de atividade seja locação de mobiliário para eventos.

A empresa contratada deverá apresentar documentos que comprovem sua qualificação técnica, conforme explicitado no Termo de Referência e no respectivo Edital. A contratação em questão refere-se à locação de bens móveis, sem a necessidade de fornecimen-

to de mão de obra exclusiva ou transferência de tecnologia, técnicas ou conhecimento especializado.

O processo será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade mais compatível com a natureza eventual e imprevisível da demanda, podendo a ata ser prorrogada, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que os itens requisitados são classificados como bens comuns, uma vez que os padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos com base em especificações usuais de mercado. Para garantir a segurança e a boa experiência dos usuários, os materiais devem apresentar qualidade de primeira linha, estar higienizados e em perfeito estado de conservação, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Ao exigir padrões mínimos de qualidade e conservação, busca-se assegurar que o mobiliário disponibilizado proporcione conforto, organização e segurança nos eventos promovidos pela Administração Pública Municipal, contribuindo assim para o sucesso das atividades institucionais e para o bem-estar dos participantes.

IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

A aquisição definitiva dos itens foi descartada, uma vez que implicaria custos excessivos com armazenamento, manutenção e transporte. A locação, por sua vez, apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e prática, adequada às necessidades pontuais do município. Assim, a solução mais viável é a realização de um Registro de Preços, por meio de licitação pública, permitindo a contratação conforme a demanda ao longo de um período de 12 meses.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE, LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Foi realizado levantamento de mercado para definir uma estimativa de custos e a viabilidade da locação dos materiais com a empresa: Sit Sonorização Iluminação e Locação de Tendas LTDA, conforme orçamento em anexo e na tabela abaixo.

LOTE ÚNICO					
ITEM	EVENTO	MATERIAL	QUANT.	UNID.	Valor médio unid.
01	Todos os eventos culturais e esportivos,	Conjunto de Mesa de plástico quadrada, cor branca, multiuso	5.000	UNID.	10,00

	formaturas, além de reuniões e congêneres.	empilhável, 70x70x71 cm e cadeiras Cadeira de plástico clássica, cor branca, multiuso empilhável, 81,5x56x57 cm, 182kg (Conjunto contendo uma mesa e quatro cadeiras).			
02	Todos os eventos culturais e esportivos, formaturas, além de reuniões e congêneres.	Cadeira de plástico clássica, cor branca, multiuso empilhável, 81,5x56x57 cm, 182kg.	7.000	UNID.	3,00

Para a contratação do objeto pretendido o Município poderá dispor de investimento no valor médio aproximado de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Considerando a natureza do objeto, que compreende o fornecimento de mesas com cadeiras e cadeiras avulsas destinadas à realização de eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, inicialmente vislumbrou-se a possibilidade de parcelamento do objeto em dois lotes distintos. No entanto, após análise técnica, concluiu-se pela não fragmentação da contratação, optando-se por uma licitação global, com julgamento por menor preço unitário.

A decisão fundamenta-se na interdependência operacional entre os itens, já que em um mesmo evento pode haver a necessidade concomitante de mesas com cadeiras e cadeiras avulsas, conforme a dinâmica e o layout específicos de cada atividade cultural. O fracionamento da contratação poderia gerar dificuldades logísticas e operacionais na execução do objeto, como a sobreposição de fornecedores em um mesmo espaço, divergências quanto à devolução dos materiais (em especial quanto à conferência e contagem de itens similares de fornecedores distintos), além de potenciais conflitos quanto à responsabilidade por danos ou extravios.

Destaca-se ainda que a contratação global por preço unitário favorece a padronização dos materiais fornecidos, maior controle de qualidade, otimização dos recursos públicos e facilita o planejamento e a gestão dos eventos pela Secretaria, além de

assegurar economicidade e eficiência administrativa, princípios basilares da administração pública (art. 5º, inciso I da Lei nº 14.133/2021).

Assim, a contratação global mostra-se tecnicamente mais adequada e vantajosa para a Administração, não havendo prejuízo à competitividade, uma vez que os itens serão cotados por preço unitário e a disputa ocorrerá de forma ampla, permitindo a participação de empresas com capacidade para atender integralmente à demanda

RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a presente contratação, garantir estrutura adequada, conforto e segurança ao público durante os eventos institucionais. A contratação visa promover maior eficiência logística, menor custo por unidade e padronização dos itens, assegurando a continuidade das ações culturais, esportivas e sociais promovidas pelo município.

Além disso, a contratação por meio de Ata de Registro de Preços visa promover a redução de custos operacionais, ao possibilitar a escolha de fornecedor que apresente proposta mais vantajosa, com preços competitivos, condições adequadas de locação e prazos compatíveis com as necessidades do município.

O objetivo principal é assegurar o menor custo da locação, respeitando os princípios da isonomia, eficiência, economicidade e competitividade, conforme previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo assim um processo licitatório transparente, eficiente e vantajoso para a Administração Pública.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após a conclusão do processo licitatório e a assinatura da Ata de Registro de Preços, as locações ocorrerão de acordo com a demanda da unidade requisitante, observando-se rigorosamente os critérios e condições estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e no Edital do certame.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a execução deste objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Administração deverá adotar medidas para mitigar impactos ambientais, como a exigência de materiais reutilizáveis, duráveis e com menor potencial poluente. Sempre que possível, será incentivado o uso de logística reversa.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer, a contratação por meio de Ata de Registro de Preços se mostra viável,

eficiente e adequada, garantindo economicidade, flexibilidade e qualidade na realização dos eventos públicos.

Canas, 29 de maio de 2025.

Rena Meneghetti

Secretario Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer